

PORTARIA Nº 492 /2021 - SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500312-35.2021.8.06.0151;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor IVSON ANTÔNIO DE SOUZA MEIRELES, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 45833, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Direito Constitucional, ministrado pela Universidade de Fortaleza – Fundação Edson Queiroz.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 19 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2021.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 491 /2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500156-20.2021.8.06.0160,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RAFAEL SIQUEIRA LIMA RABELO, Oficial de Justiça SPJNS, matrícula nº 45998, lotado no Comarca de Santa Quitéria, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, na Faculdade Damásio, com carga horária de 370 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2021.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 490 /2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500054-86.2021.8.06.0163,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor VINÍCIUS EDUARDO TEIXEIRA RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 45868, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo, ministrado pela Universidade Cândido Mendes, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º – Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2021.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Gestão de Pessoas

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL Nº 161/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder

Judiciário do Estado do Ceará, conforme o Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, homologado na Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 23, do dia 22 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO os pedidos para reposicionamento ao final da fila de aprovados dos(as) candidatos(as) Francisco Thiago da Silva Rabelo, aprovado na 40ª colocação da lista de candidatos da lista ampla e convocado na 47ª posição (Processo Administrativo nº 8500046-23.2021.8.06.0030), Fernanda Giacobo, aprovada na 46ª colocação da lista ampla e convocado na 55ª posição (Processo Administrativo nº 8500125-26.2021.8.06.0119), e Joseph Raphael Alencar Brandão, aprovado na 47ª colocação da lista ampla e convocada na 56ª posição (Processo Administrativo nº 8500047-08.2021.8.06.0030), tudo nos termos do Edital nº 150, de 13 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, Airton Jorge de Sá Filho, Marília Ferreira de Souza Varella Barca, Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem, Thiago Marinho dos Santos e Diego Filipe de Sousa Barros, aprovados(as), respectivamente, nas 49ª, 50ª, 52ª, 53ª, 54ª e 55ª colocações da lista ampla do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz(Juíza) Substituto(a) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos do Edital nº 36, de 14 de agosto de 2019, para:

I - entregar, por e-mail (selecao.tjce@tjce.jus.br), a documentação indicada no Anexo I deste Edital no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2021.

II - realizar perícia médica na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento a ser divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas agendará uma audiência por videoconferência com os(as) candidatos(as) convocados(as) a fim de examinar os documentos entregues.

Art. 2º Alterar o posicionamento dos(as) candidatos(as) convocados(as) mediante o Edital nº 150, de 13 de setembro de 2021, que passa a observar o disposto no Anexo II deste Edital.

Art. 3º Convocar os candidatos constantes do Anexo II deste Edital para comparecer à sessão pública designada para a escolha da respectiva comarca de provimento inicial, entre as comarcas vagas de entrância inicial, a se realizar no dia 13 de outubro de 2021, às 09h (nove horas) da manhã, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

§ 1º A posição de convocação, nos termos do Anexo II deste Edital, definirá a sequência da escolha da comarca para o respectivo provimento inicial, que deverá ser apresentada pelo(a) candidato(a) na sessão, no momento em que for chamado(a) a proferir o nome da comarca eleita

§ 2º Será aceita procuração pública para fins de escolha da comarca caso o(a) aprovado(a) esteja impossibilitado(a) de comparecer à sessão designada no *caput*.

§ 3º As eventuais ausências de candidatos(as) convocados(as) por este Edital importará em renúncia à possibilidade de escolha da comarca para provimento inicial.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, após a realização da sessão pública pertinente, a Presidência do TJCE decidirá acerca da unidade judiciária para provimento inicial dos(as) candidatos(as) ausentes, de acordo com a conveniência administrativa, com vistas à melhor prestação jurisdicional no âmbito estadual.

Art. 4º Tornar público que está prevista para o dia 15 de outubro de 2021, às 10h (dez horas) da manhã, durante sessão do Tribunal Pleno, no Auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, a solenidade de posse coletiva dos(as) candidatos(as) convocados(as) por este Edital e que estejam quites com a entrega da documentação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

Em 2 (duas) cópias.

Registro Geral (RG) / Identidade;

Certificado de alistamento militar (para candidato do sexo masculino);

Certidão de Quitação Eleitoral;

CPF;

Diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc.).

Apresentação de original, acompanhado de cópia.

PIS ou PASEP;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.

Documento original.

Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJCE);

Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br.

Declaração geral de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (modelo no portal do TJCE);

Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJCE);

Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJCE);

Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJCE);

Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJCE);

Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJCE);

Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: magistrados(as), membros do Ministério Público, procuradores(as) ou delegados(as) de polícia (modelo disponível no portal do TJCE);

Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos foros das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos.

Laudo médico atualizado fornecido pela Célula da Perícia Médica da Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, devendo ser apresentada conforme agendamento a ser realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos(as) inscritos(as), ou declaração negativa de inscrição (sendo suficiente cópia autenticada), devendo sua apresentação ser feita até a data da sessão pública de posse.

Para ocupantes de cargo ou emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância, devendo ser apresentada até a data da sessão pública de posse.

Certidão ou declaração idônea que comprove haver completado 3 (três) anos de atividade jurídica, em atendimento ao art. 93, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

4) 02 (duas) fotos recentes 3x4

OBSERVAÇÕES

Na hipótese de não haver interesse em assumir o cargo, deverá registrar, junto ao Tribunal de Justiça, Termo de Desistência, com firma reconhecida (modelo disponível no portal do TJCE).

Os modelos dos documentos no Portal do TJCE estão disponíveis no seguinte caminho: www.tjce.jus.br / Cidadão / Concurso e Seleção / Documentação para Provimento em Cargo Efetivo.

ANEXO II

POSIÇÃO	CANDIDATO
33	Jorge Roger dos Santos Lima*
34	Paulo Henrique Lima Soares
35	Otávio Oliveira de Moraes
36	Fabricius Ferreira Silva
37	Larissa Affonso Mayer
38	Aclécio Sandro de Oliveira*
39	Gabriela Carvalho Azzi
40	Tadeu Trancoso de Souza
41	Maria Anita Araruna Correa
42	João Gabriel Amanso da Conceição**
43	Vinicius Rangel Gomes*
44	Tatiana Mesquita Ribeiro
45	Francisco de Paulo Queiroz Bernardino Junior
46	Paulo Paulwok Maia de Carvalho
47	Vanessa Malveira Cavalcanti
48	José Gilderlan Lins*
49	Harbélia Sancho Teixeira
50	Rhaila Carvalho Said
51	Amaiara Cisne Gomes
52	Karla Neves Guimarães da Costa Aranha
53	Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes*
54	Arthur Moura Costa
55	Rafael Wanderley de Siqueira Araújo
56	Airton Jorge de Sá Filho
57	Marília Ferreira de Souza Varella Barca
58	Paulo Lacerda de Oliveira Junior*
59	Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem
60	Thiago Marinho dos Santos
61	Diego Filipe de Sousa Barros

* Vagas reservadas aos candidatos negros

** Convocado na vaga a que faria jus o candidato Francisco Janaílson Pereira Ludugero, classificado na 33ª colocação da lista de ampla concorrência.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços continuados em dedicação exclusiva, para Assistente de Apoio Operacional e Supervisor, no âmbito de implantação do processo judicial eletrônico (PJe), nas unidades do Poder Judiciário cearense; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.269.999,12 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2021; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládia Santos Teixeira e Luciviano Oliveira Barros.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 149/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE JARDIM/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Jardim/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Setembro de 2021; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládia Santos Teixeira e Aniziário Jorge Costa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** BONANZA COMÉRCIO DIGITAL EIRELI.; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES, SWITCH SAN E PLACAS FC), INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E GARANTIA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 10, de 09.07.2020 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 22 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Denise Maria Norões Olsen e Emerson Rospendowski.